

PORTARIA N° 1.396/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANDREA PAULA LABIAK**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREA PAULA LABIAK**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.379.502-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 884.047.149-91, nomeada em 17 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 2.378/2025, com fruição no período de 05 de maio de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"URUARAUA ELUSTRADO"
DE 23.10.51 20.25 DE Nº 13320
URUARAUA 23 1.05 120 25
Amix
EMISSÃO DE ACTOS OFFICIAIS